CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 092/2025 - GAB/PRESIDÊNCIA

Formosa da Serra Negra/MA, 23 de setembro de 2026.

À Sua Excelência a Senhora

JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra - MA

Assunto: *Encaminhamento do resultado do julgamento político das Contas Anuais de Governo do ex-Prefeito Edmilson Moreira dos Santos – Exercício Financeiro de 2015.*

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, encaminhar a Vossa Excelência, por meio deste ofício, **CÓPIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026,** devidamente promulgado, que dispõe sobre o julgamento político das Contas Anuais de Governo do ex-Prefeito **Edmilson Moreira dos Santos,** referentes ao exercício financeiro de **2015, no âmbito do Processo nº 5487/2016 – TCE/MA, em face do Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 226/2022,** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

A deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra ocorreu em ***sessão realizada em 11 de setembro de 2026***, ocasião em que se **observou o quórum constitucional qualificado de dois terços dos membros desta Casa Legislativa, em conformidade com o art. 31, § 2º, da Constituição Federal,** bem como com as disposições da Lei Orgânica do Município, tendo o Plenário deliberado pelo **não acolhimento do Parecer Prévio PL-TCE/MA nº**

226/2022 e pela aprovação das contas anuais de governo relativas ao exercício financeiro de 2015.

Em observância ao disposto no art. 31, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de formalização e comunicação do resultado do julgamento político realizado pelo Poder Legislativo Municipal, solicitamos a Vossa Excelência ***que proceda ao encaminhamento formal do resultado do julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), acompanhado dos documentos ora anexados,*** para fins de ciência, registro e demais providências cabíveis perante aquela Corte de Contas.

Anexos:

I. Cópia do Parecer nº 012/2026 – CFO/CMFSN – Contas Anuais de Governo do ex-Prefeito Edmilson Moreira dos Santos (Exercício Financeiro de 2015);
II. Cópia do Decreto Legislativo nº 07/2026 – Julgamento das Contas Anuais de Governo do ex-Prefeito Edmilson Moreira dos Santos (Exercício Financeiro de 2015);
III. Cópia da Ata da Sessão Plenária realizada em 11 de setembro de 2026, referente ao julgamento das contas;
IV. Cópia do Parecer Prévio PL-TCE/MA nº 226/2022, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no Processo nº 5487/2016 – TCE/MA;
V. Cópia deste ofício, para fins de protocolo junto ao TCE/MA.

Ressaltamos que o presente encaminhamento tem por finalidade garantir a integralidade e a formalidade do controle externo municipal, assegurando o cumprimento dos **princípios da legalidade, transparência e publicidade,** previstos na Constituição Federal, bem como das normas regimentais e de controle aplicáveis ao acompanhamento e registro do julgamento das contas perante o TCE/MA.

Solicita-se, por fim, que seja remetida a esta Casa Legislativa **cópia do comprovante de protocolo junto ao TCE/MA e aos demais órgãos interessados,**

ou do ofício de remessa expedido por esse Executivo, para fins de registro e arquivamento nos autos do processo legislativo correspondente.

Sem mais, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA